



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
Conselho Fiscal

**ATA 010/2023**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 612 de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior e Daniela Tolfo Peranzoni, para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. O período analisado no encontro refere-se ao mês de setembro. O presente Conselho não teve acesso ao Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos para realizar as devidas verificações, portanto, a apuração das rentabilidades e saldo das aplicações financeiras serão realizadas na próxima reunião em conjunto com os dados do mês de outubro. Passando para o estudo dos balancetes contábeis, contatou-se um valor de cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com cinquenta e oito centavos (R\$ 111.453,58) empenhados com despesas decorrentes do pagamento de benefícios e compensações previdenciárias. Já tratando-se de despesas com a taxa de administração, no referido mês foi empenhado um valor de vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais com noventa e três centavos (R\$ 29.580,93). Quanto as receitas, em setembro foi arrecadado um valor de duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais com dois centavos (R\$ 295.992,02), acumulando até o momento o montante de quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais com sessenta e nove centavos (R\$ 4.256.283,69). Para finalizar o encontro, foi verificado os repasses por parte do ente patrocinador ao NESPREV de acordo com a Lei 1.998/2022, onde que, no período analisado, conforme planilhas em anexo, os valores repassados conferem com a base de cálculo, tanto nos repasses do Poder Legislativo quanto nos repasses do Poder Executivo. Conforme cópia do Processo Digital nº 3472, também em anexo, a senhora Jacqueline Anibale Tadielo, servidora do setor de Recursos Humanos, explicou que as divergências nos repasses constatadas no meses anteriores referem-se aos eventos 643 (seiscentos e quarenta e três) Licença Doença Familiar 1/3 (um terço) e 644 (seiscentos e quarenta e quatro) Licença Doença Familiar 2/3 (dois terços) previstos na Lei 106/91 Estatuto do Servidor, gozadas pela servidora Márcia Brasil. Tais eventos deduzem da base de cálculo de contribuições. Ao ajustar tais deduções nas planilhas de conferência dos dados sanou-se as dúvidas e o saldo a menor foi justificado. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova esperança do Sul, 31 de outubro de 2023.